



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

## PORTARIA Nº 192/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 20ª sessão ordinária do dia 20/03/2006,

Resolve:

1- Revogar a Portaria nº 181/2006, de 15/03/2006, do Presidente deste TRE – GO, que designou o Dr. ALEXANDRE BIZZOTTO, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 140ª Zona (Rio Verde), no período de 24/03/2006 a 23/03/2008;

2- Designar a Dra. STEFANE FIÚZA CANÇADO MACHADO, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de RIO VERDE – GO, para exercer a Jurisdição Eleitora da 140ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 24/03/2006 a 23/03/2008.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente